

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE NO PAÍS BRB 2019/061, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. E A EMPRESA A.R UTILIDADES LTDA ME.**

**Processo nº 041.000.385/2019.**

**CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, Instituição Financeira, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, neste ato representado pelo Diretor de Rede e Canais, Sr. **DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 1.243.770 SSP-DF e CPF nº 524.104.711-53, residente e domiciliado em Brasília, doravante denominado apenas **BRB**.

**CONTRATADA: A.R UTILIDADES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 18.311.859/0001-87, com sede em Quadra 08 Lote 06 Loja 02, Incra 08, Brazlândia - DF, CEP: 72.760-080, representada neste ato pela sócia **ANNELIZE DE ARAÚJO SANTOS**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, residente e domiciliada em QN 320 Conjunto 11 Apto 902 Residencial Toronto, Samambaia Sul-DF CEP 72.310-011, a seguir denominado apenas CONTRATADA.

As partes acima qualificadas têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE NO PAÍS**, regido pela Lei nº 8.666/93 e com respaldo nas Resoluções nº 3.954/2011 e posteriores, do Conselho Monetário Nacional e na Circular nº 2.978/2000, do Banco Central do Brasil, consoante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente, altera-se a **razão social** da CONTRATADA, a qual passará a ser: **A.R COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, anteriormente celebrado, e que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília - DF, 23/08/2019

Pelo BRB:

  
\_\_\_\_\_  
**DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR**

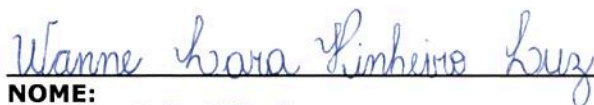
Pela CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
**ANNELIZE DE ARAÚJO SANTOS**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**NOME:**

**CPF:** 055.432.611-60

  
\_\_\_\_\_  
**NOME:**

**CPF:** 063.859.263-11

**Data de publicação:** 23 / 08 / 2019.

